



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

09 NOV 2021

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 2165 / 21

Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 1435/2021, de autoria deste Parlamentar.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, com fulcro no Artigo nº 189, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja **retirado de tramitação na fase em que se encontra, o Projeto de Lei Ordinária nº 1435/2021**, de autoria deste Parlamentar, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, que anunciarem a oferta de produtos e serviços em promoção, de informar ao consumidor, em conjunto com o valor da oferta vigente, o valor imediatamente anterior praticado pelo estabelecimento para a comercialização do produto ou serviço em todo o Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 05 de novembro de 2021.

ISMAEL CRISPIN

Deputado Estadual – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº ____/____

Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento tem a finalidade de retirar de tramitação o **Projeto de Lei Ordinária nº 1435/2021**, de autoria deste Parlamentar, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, que anunciarem a oferta de produtos e serviços em promoção, de informar ao consumidor, em conjunto com o valor da oferta vigente, o valor imediatamente anterior praticado pelo estabelecimento para a comercialização do produto ou serviço em todo o Estado de Rondônia.

E o fazemos com base no Artigo nº 189, do Regimento Interno, que assim preceitua:

Art. 189 – A retirada de proposição, em qualquer fase do seu andamento, será requerida pelo autor ao Presidente da Assembleia Legislativa, que, deferirá, ou não, o pedido, cabendo recurso ao plenário.

Ante o exposto, faz se necessário a retirada de tramitação e o devido arquivamento do referido Projeto de Lei, por meio desta Casa de Legislativa e contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 05 de novembro de 2021.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual ALE/RO